Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1648, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.016984/2021-19, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). TIAGO GONÇALVES SANTOS – ISB/Coari

Matrícula SIAPE nº 2338661

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI – ISB/Coari

Matrícula SIAPE nº 3694192

Prof(a). Me(a). VERENA SILVA LIMA – ISB/Coari

Matrícula SIAPE nº 1806252

Art. 2º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 23 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 24/08/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671846** e o código CRC **1D1C7BA1**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, Portaria GR 0595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pelo Regimento Geral da UFAM e Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e

CONSIDERANDO os editais de Concurso de Carreira para o Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, especificamente com relação as vagas para o Instituto de Saúde e Biotecnologia;

CONSIDERANDO a Portaria GR 1648/2023, de 23/08/2023, de constituição da Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior - CCCMS/ISB/UFAM, cujas atribuições estão especificadas na Resolução n° 026/2008 – CONSUNI, bem como o leque de atividades desenvolvidas pela referida Comissão;

CONSIDERANDO a efetiva atividade da Servidora Kenne Kayoly de Lima Yamaguchi a frente do GRH/ISB, bem como a necessidade de nomear/designar um Técnico para acompanhar e assessorar a Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior - CCCMS/ISB/UFAM nas atividades referentes aos certames,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora KENNE KAYOLY DE LIMA YAMAGUCHI, SIAPE: 1187515, para acompanhar a Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior - CCCMS/ISB/UFAM, objeto da portaria GR 1648/2023, de 23/08/2023 (1671846, a partir desta data.

II. REVOGAR as disposições contrárias a esta portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, em Coari-AM, 04 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 06/09/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690845** e o código CRC **56D6D391**.